



SUMÁRIO

- INEX 006/2021 E EXTRATO DE CONTRATO 011/2021.
INEX 008/2021 E EXTRATO DE CONTRATO 017/2021.
INEX 009/2021 E EXTRATO DE CONTRATO 018/2021.
INEX 005/2021 E EXTRATO DE CONTRATO 010/2021.
INEX 007/2021 E EXTRATO DE CONTRATO 013/2021.
- ERRATA DO DECRETO Nº 2622, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48
Rua Dr. Mário Dourado, n.16, 1º andar, Centro, João Dourado-BA - CEP: 44.920-000
Tel.: (74) 3668-1020

ERRATA AO DECRETO Nº 2622, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Na publicação da Edição nº 00951, de 20 de janeiro de 2021 do Diário Oficial do Município, na página 002, na ementa, **onde se lê:** "NOMEIA FELIPE DOURADO LOULA COSTA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO CIVIL", **leia-se:** "NOMEIA FILIPE DOURADO LOULA COSTA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO", e no Artigo 1º, **onde se lê:** "Nomear Felipe Dourado Loula", **leia-se:** "Nomear Filipe Dourado Loula Costa".

João Dourado - Bahia, 28 de janeiro de 2021

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
Prefeita em exercício do Município de João Dourado-BA



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 003/2021 - SRP

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 003/2021 - SRP, **Tipo:** menor valor por lote. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, água mineral e material de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado. **Data de Abertura: DIA 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 27/01/2021 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeiro.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor do profissional **CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Civil: fiscalização, execução de obras e projetos no Município João Dourado/BA.

Favorecido: CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.08.01 - SECRETARIA DE OBRAS;
ATIVIDADE: 2023 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
ELEMENTO: 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE: 00 - ORDINÁRIO

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 05 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX 006/2021

Processo Administrativo nº. PA 011IN/2021, Contrato nº. 011/2021, Objeto: **Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Civil: fiscalização, execução de obras e projetos no Município João Dourado/BA**, Contratado: **CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO**. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: **UNIDADE:** 02.08.01 - SECRETARIA DE OBRAS; **ATIVIDADE:** 2023 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS; **ELEMENTO:** 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 00 - ORDINÁRIO. Data: 05/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **FRAGA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Neuropsicologia para atendimento das crianças com necessidades especiais matriculados na Rede de Ensino Escolar Municipal, cadastrados no Centro de Atendimento Especializado do Município de João Dourado/BA.

Favorecido: FRAGA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil oitocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
ATIVIDADE: 2017 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2059 – GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL
2066 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00 / 01 / 04

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 05 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX 008/2021

Processo Administrativo nº. PA 008IN/2021, Contrato de nº. 017/2021 Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados em Neuropsicologia para atendimento das crianças com necessidades especiais matriculados na Rede de Ensino Escolar Municipal, cadastrados no Centro de Atendimento Especializado do Município de João Dourado/BA, Contratado: FRAGA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.** Valor Global: \$ 76.800,00 (setenta e seis mil oitocentos reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE:** 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **ATIVIDADE:** 2017 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 2059 – GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL; 2066 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO:** 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 00 / 01 / 04. Data: 05/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa e pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos Ministérios, Órgãos Públicos e suas Autarquias localizadas no Distrito Federal, na solução de pendências ou qualquer outra intervenção necessária para o Município de João Dourado/BA.

Favorecido: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;
ATIVIDADE: 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00 - ORDINÁRIO

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 05 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX 009/2021

Processo Administrativo nº. PA 018IN/2021, Contrato de nº. 018/2021 Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa e pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos Ministérios, Órgãos Públicos e suas Autarquias localizadas no Distrito Federal, na solução de pendências ou qualquer outra intervenção necessária para o Município de João Dourado/BA, Contratado: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME.** Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE:** 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; **ATIVIDADE:** 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; **ELEMENTO:** 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, **FONTE:** 00 – ORDINÁRIO. Data: 05/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor do profissional **LUCAS MATOS VASCONSELOS**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços consistentes assessoria técnica especializada na alimentação, atualização e manutenção de dado no Portal de Convênios SICONV (Plataforma Mais Brasil), e Sistemas de Obras, destinado ao atendimento das necessidades do Município de João Dourado/BA.

Favorecido: LUCAS MATOS VASCONSELOS.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;
ATIVIDADE: 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00 - ORDINÁRIO

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 05 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX 005/2021

Processo Administrativo nº. **PA 010IN/2021**, Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços consistentes assessoria técnica especializada na alimentação, atualização e manutenção de dados no Portal de Convênios SICONV (Plataforma Mais Brasil), e Sistemas de Obras, destinado ao atendimento das necessidades do Município de João Dourado/BA, Contratado: **LUCAS MATOS VASCONSELOS**. Valor Global: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil quatrocentos reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE:** 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; **ATIVIDADE:** 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; **ELEMENTO:** 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 00 – ORDINÁRIO. Data: 05/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **PAULINO SAÚDE E GESTÃO SOCIEDADE LTDA.**

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria, treinamento, capacitação, educação permanente e continuada vinculada ao processo de gestão de saúde do Município de João Dourado/BA.

Favorecido: PAULINO SAÚDE E GESTÃO SOCIEDADE LTDA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2032 – DESENVOLVIMENTO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 02

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 05 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX 007/2021

Processo Administrativo nº. **PA 013IN/2021**, Contrato de nº. **013/2021** Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria, treinamento, capacitação, educação permanente e continuada vinculada ao processo de gestão de saúde do Município de João Dourado/BA**, Contratado: **PAULINO SAÚDE E GESTÃO SOCIEDADE LTDA**. Valor Global: \$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE:** 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **ATIVIDADE:** 2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2032 – DESENVOLVIMENTO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **ELEMENTO:** 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, **FONTE:** 02. Data: 05/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal

